



1. Responsável Técnico

VINICIUS PIAIA SABADIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519328550

Registro: 171967-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

Registro: C00459-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santiago do Sul

Endereço: Rua Angelo Toazza

Complemento:

Cidade: SANTIAGO DO SUL

Valor: R\$ 100,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.781/0001-38

Nº: 600

CEP: 89854-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santiago do Sul

Endereço: SC 482

Complemento:

Cidade: SANTIAGO DO SUL

Data de Início: 04/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 05/04/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Novo Bairro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.781/0001-38

Nº: S/N

CEP: 89854-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Dimensionamento

Muros de Arrimo de Concreto Armado

Dimensão do Trabalho:

53,69

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento

Muros de Arrimo de Concreto Armado

Dimensão do Trabalho:

110,52

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo

Desmonte de rochas sem uso de explosivos

Dimensão do Trabalho:

200,00

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto, Memorial descritivo, Dimensionamento, de dois muros de contenção e desmonte de rocha com rompedor hidráulico, localizados na faixa de domínio da SC 482 acesso ao Município de Santiago do Sul

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SANTIAGO DO SUL - SC, 29 de Maio de 2024

VINICIUS PIAIA SABADIN

108.244.579-78

